



PAGAMENTOS A BANCAS DE DEFESA (Mestrado e Doutorado)

RECURSOS DO PROAP

Diária (com pernoite): R\$ 177,00 (isento de IR)

Diária (sem pernoite): R\$ 88,50 (isento de IR)

Auxílio deslocamento: R\$ 95,00 (isento de IR)

Passagens aéreas: valor variável

RECURSOS DA UEM

Diária (com pernoite): R\$ 180,00 (isento de IR)

Diária (sem pernoite): R\$ 90,00 (isento de IR)

Pró-labore: R\$ 150,00 (líquido: R\$ 130,50 - **obrigatório declarar IR**)

Passagens aéreas: valor variável

ATENÇÃO!!!

- 1) **EM RAZÃO DO CORTE DA CAPES, FAVOR CONSULTAR A COORDENAÇÃO SOBRE O CONVITE A MEMBROS EXTERNOS!!!**
- 2) O professor convidado recebe um pró-labore e uma diária (Caso a diária seja do PROAP, é acrescido o valor do auxílio deslocamento). Mas, com recursos da UEM é feito o pagamento apenas da diária. Desta forma, o pós-graduando deve consultar se a diária do seu convidado será paga com recursos do PROAP ou da UEM em razão da diferença de valores.
- 3) O valor da diária é para pagamento de hotel e refeição.
- 4) A compra da passagem aérea é providenciada pela Secretaria do programa. As passagens não podem ser compradas com prazo inferior a 15 dias, segundo normas da instituição. Portanto, quando o aluno solicitar (com, no mínimo 30 dias de antecedência) o agendamento da defesa (ver formulário e orientações de composição da banca) deve indicar os vôos do convidado:

| Convidado: | |
|--------------------|----------------------|
| Trajetos da vinda: | Trajetos da retorno: |
| Data: | Data: |
| Horário: | Horário: |
| Empresa aérea: | Empresa aérea: |
| Vôo: | Vôo: |

- 5) Em razão de normas da UEM e determinações do Tribunal de Contas do Paraná, **não é possível:**
 - a. Pagar reembolso de passagens.
 - b. Pagar combustível.
 - c. Comprar passagens de ônibus.
 - d. Pagar recibo de táxi.
- 6) **O aluno e o orientador devem informar aos convidados sobre os valores a serem recebidos a fim de evitarmos constrangimentos.**